



## Indicação Nº 5056/2025

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine ao setor competente a realização de manutenção nos pontos de ônibus localizado nas proximidades da estação de trem Itapevi, tendo em vista que os bancos se encontram quebrados e danificados.

**INDICO**, os termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine à Secretaria de Mobilidade Urbana, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a realização de manutenção e reparo no ponto de ônibus situado nas proximidades da estação de trem Itapevi, uma vez que os bancos estão quebrados e em más condições de uso, prejudicando os usuários do transporte público.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente indicação busca atender às necessidades dos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o ponto de ônibus localizado nas imediações da estação de trem Itapevi. Os bancos do referido ponto estão quebrados e danificados, impossibilitando o uso adequado por parte da população, especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade



reduzida. A manutenção do local é fundamental para oferecer mais conforto, segurança e dignidade aos munícipes que utilizam o transporte público.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de outubro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



Indicação Nº 5056/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/10/2025. PROTOCOLO 17657/2025 - 06/10/2025 19:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 54J5-6G81-EB0J-GS5N



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54J56G81EB0UGS5N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 54J5-6G81-EB0U-GS5N**

